

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.121, DE 13 DE MARÇO DE 2017

FL. 02

9 - Remoção de tratores, máquinas agrícolas e veículos de tração animal: R\$ 130,40;

10 - Depósito e Guarda de tratores e máquinas agrícolas: R\$ 19,53 por dia;

11 - Depósito e Guarda de veículos movidos à tração animal: R\$ 19,53 por dia.

§ 1º - A guarda e depósito consiste na manutenção do veículo removido ou apreendido em instalações da Concessionária, onde se garanta conservação e segurança ao patrimônio particular.

§ 2º - A diária de custódia consiste na tarifa de manutenção diária sob custódia da Concessionária, contada do dia da entrada do veículo no Pátio, até a data da efetiva retirada do mesmo.

§ 3º - A diária de custódia será calculada por dia, sendo considerada a data da entrada no Pátio e da efetiva retirada do veículo retido.

§ 4º - 10% (dez por cento) do valor total bruto mensal, arrecadado referente aos serviços prestados pela Concessionária, de depósito, guarda e custódia dos veículos automotores e similares, serão repassados para a Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

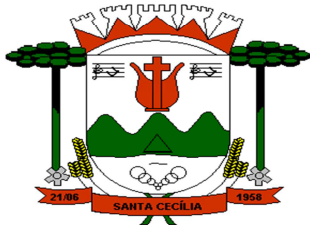
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Nº 698, de 06 de Dezembro de 2011.

Santa Cecília, 13 de Março de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 13 de Março de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.122, DE 14 DE MARÇO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – ANTONIO CARLOS FERREIRA, como representante do Corpo de Bombeiros Militar, que terá como suplente **CLOVES THIERRY OLIVEIRA**;

II – JEAN NOVAKOSKI CAMARGO, como representante do Hospital e Maternidade Santa Cecília, que terá como suplente **IRENE MARQUES DE MEDEIROS**;

III – MARIA ALVES CARNEIRO, como representante das Equipes de Saúde da Família, que terá como suplente **KELLY ROSA DE ALMEIDA LUCAS**;

IV – MARIA AMÉLIA DOS SANTOS, como representante dos Trabalhadores Municipais de Saúde, que terá como suplente **JUNIOR CESAR TENUTE**;

V – JEFFERSON LUIZ DE ANDRADE, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que terá como suplente **ALINE DAIANE NOVAIS DOS SANTOS**;

VI – LILIANE HECK MARTINEZ, como representante das Instituições Privadas de Saúde, que terá como suplente **RODRIGO FONTES MARTINEZ**;

VII – ELTON GANDIN, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente **LENI RIBEIRO FARIAS**;

VIII – ISMAEL RAUEN PADILHA, como representante do CDL, que terá como suplente **AMIR SAYED SALEH**;